

**PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO AGENTE DA TRANSPARÊNCIA
EXERCÍCIO 2023**

1 – Propósito

Atendendo a Instrução Normativa 07/2023 da Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE-PR, elaborase o presente plano de atividades do Agente de Transparência para o exercício 2023, que tem por objetivo contribuir com o aperfeiçoamento da transparência de informações da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – FERROESTE.

2 – Metodologia

Publicação do rol de informações da empresa, verificação e observância das normas legais, comunicação com as áreas responsáveis por gerar as informações, monitoramento, emissão de relatórios.

3 – Ações

3.1 - Publicar informações de conselhos e comitês, com o objetivo do colegiado, ato normativo de criação, composição, nomeações e pagamento de jetons ou de outra forma de remuneração equivalente, de maneira individualizada;

3.2 – Criar e manter canais de comunicação direta entre o órgão e a sociedade, como redes sociais, para receber sugestões, reclamações e denúncias da população;

3.3 – Atender às demandas geradas pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Transparência e Controle Social, inclusive com fiel cumprimento à legislação de transparência e acesso à informação, através dos pedidos registrados via SIGO e publicação das informações de interesse público relativas a Ferroeste no Portal da Transparência e no sítio da empresa;

3.4 - Criar e manter banco de dados de procedimentos administrativos correcionais, para fim de geração de informação consolidada que permita a emissão, com reporte temporal mensal de relatórios contendo, ao menos, a identificação, tipo, status atualizado e resultado final dos procedimentos, bem como de sanções aplicadas no âmbito da Ferroeste;

3.5 - Implementar meios informatizados de gestão de documentos que através da organização facilitem a integração entre os geradores de informação e o agente da transparência;

3.6 – Manter comunicação com as diversas áreas da empresa responsáveis pela geração constante das informações a serem disponibilizadas, monitorar e cobrar pelas informações precisas e atualizadas.

4 – Relatórios

Após as avaliações realizadas será emitido um Relatório das atividades que será encaminhado aos diretores da Ferroeste. As atividades do agente da transparência poderão ser alteradas em decorrência de determinações da Controladoria Geral do Estado, bem como achados que necessitem melhor análise.

Cascavel, 24 de fevereiro de 2023.

Claudio Jakson Zini
Agente de Transparência